CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CONDESCOM
PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos esportivos e execução dos respectivos serviços de instalação, relacionados à implantação, modernização, adequação e melhoria de espaços esportivos, recreativos e de lazer de uso público dos 25 municípios consorciados ao CONDESCOM.

1.2. A licitação será realizada em lote único, sem parcelamento por item, pelo critério de julgamento de menor preço global, conforme justificativa técnica e jurídica detalhada e fundamentada no item 7 do Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo, em razão da interdependência técnica, funcional e executiva entre os itens que compõem o objeto, nos termos do art. 40, §§ 2º e 3º, incisos I e II, e do art. 82, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

Conforme detalhamento a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	DESCRIÇÃO COMPLETA	UNID	QTD	UNIT	TOTAL
1	Alambrado	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADO, COMPOSTO POR TELA DE ARAME DE AÇO GALVANIZADO MALHA LOSANGULAR 2 POLEGADAS (50X50MM), FIO 12 BWG (2,77MM) OU SUPERIOR, FIXADA EM PÓRTICOS E PILARES DE CONCRETO ARMADO PRÉ MOLDADO OU MOLDADO IN LOCO, CONFORME PROJETO ESTRUTURAL, COM RESISTÊNCIA MECÂNICA COMPATÍVEL COM AS SOLICITAÇÕES DE USO. OS PILARES DEVERÃO SER EXECUTADOS EM CONCRETO COM RESISTÊNCIA CARACTERÍSTICA MÍNIMA FCK 25 MPA, ARMADOS COM AÇO CA 50 E ESTRIBOS EM AÇO CA 60, NAS DIMENSÕES DEFINIDAS EM PROJETO, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, PREPARO DA BASE, FORMAS, ARMAÇÃO, CONCRETAGEM, ADENSAMENTO, CURA E REATERRO. A TELA DEVERÁ SER FIXADA AOS PILARES POR MEIO DE BARRAS CHATAS GALVANIZADAS, PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, GRAMPOS, ABRAÇADEIRAS, GANCHOS OU DISPOSITIVOS METÁLICOS APROPRIADOS, INCLUINDO CABO OU ARAME GALVANIZADO TENSOR SUPERIOR, INFERIOR E INTERMEDIÁRIO,	m^2	2.373,00	295,83	702.012,50

		ESTICADORES GALVANIZADOS, BARRAS DE TENSÃO, ELEMENTOS DE TRAVAMENTO E TODOS OS ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS À PERFEITA TENSIONAMENTO E FIXAÇÃO DA TELA. INCLUI O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS, TRANSPORTE, CARGA, DESCARGA, MOVIMENTAÇÃO, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, CORTES, AJUSTES, NIVELAMENTO, ALINHAMENTO, FIXAÇÕES, SOLDAGENS QUANDO NECESSÁRIAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO DAS PARTES METÁLICAS, LIMPEZA FINAL, TESTES E TODOS OS DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO DO ALAMBRADO, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E NORMAS TÉCNICAS BRASILEIRAS APLICÁVEIS.				
2	Gradil metálico em aço carbono	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL METÁLICO EM AÇO CARBONO, COMPOSTO POR PAINÉIS MODULARES FABRICADOS COM PERFIS TUBULARES E BARRAS VERTICAIS, INCLUINDO MONTANTES, TRAVESSAS, SOLDAGEM, CHUMBADORES, FIXAÇÕES, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ NA COR DEFINIDA EM PROJETO, TRANSPORTE, MONTAGEM, NIVELAMENTO, ALINHAMENTO, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS DE CONSUMO, TESTES, LIMPEZA FINAL E TODOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À COMPLETA EXECUÇÃO, CONFORME PROJETO EXECUTIVO E NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS.	m^2	1.732,50	650,53	1.127.043,23
3	Aros de basquete	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AROS DE BASQUETE. CONFECCIONADO EM AÇO SÓLIDO, COM	Unid	35	5.565,17	194.780,83

		REVESTIMENTO GALVANIZADO OU PINTURA ELETROSTÁTICA PARA PROTEÇÃO CONTRA EROSÃO, PROJETADO PARA INSTALAÇÃO FÁCIL E SISTEMA DE FIXAÇÃO SEGURO, SISTEMA BREAKAWAY. DIÂMETRO 45CM (18 POLEGADAS), SEGUINDO PADRÕES NBA E FIBA, COM REDE DE NYLON. COM ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 8 POLEGADAS COM ESPESSURA DE 4,75MM, ALTURA PADRÃO LNB.				
4	Assentos plásticos sem encosto, padrão	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTOS PLÁSTICOS SEM ENCOSTO, FABRICADOS EM PROCESSO ATRAVÉS DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, PROTEÇÃO ANTICHAMAS COM NO MÍNIMO 3 FUROS PARA DRENAGEM DE ÁGUA, INSTALAÇÃO DA BASE DO ASSENTO DIRETAMENTE NO PISO COM MÍNIMO DE 4 PONTOS DE FIXAÇÃO AO SOLO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM AÇO INOX E BUCHAS DE FIXAÇÃO DEVENDO ATENDER AS NORMAS DE DIMENSÕES DA NBR 15925/11, MÓVEIS E ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	24.124,00	205,23	4.951.048,93
5	Assentos plásticos sem encosto, especificação para pessoa obesa	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO PLÁSTICO SEM ENCOSTO, ESPECIFICAÇÃO PARA PESSOA OBESA, FABRICADO EM PROCESSO ATRAVÉS DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO REFORÇADO, DIMENSÕES MÍNIMAS 600MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE E 350MM DE ALTURA, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200KG, FIXAÇÃO DIRETAMENTE NO PISO COM NO MÍNIMO 6 PONTOS DE FIXAÇÃO AO	Unid	268	651,77	174.673,47

		SOLO, ATRAVÉS DE PARAFUSOS EM AÇO INOX E BUCHAS DE FIXAÇÃO REFORÇADAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
6	Cadeiras plásticas retráteis, padrão	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRAS PLÁSTICAS COM ASSENTOS VAZADOS E PLANOS, ENCOSTOS VAZADOS, SEM APOIO DE BRAÇO, FABRICADA EM PROCESSO ATRAVÉS DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, REBATÍVEL/RETRÁTIL, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, INSTALAÇÃO DA BASE DA CADEIRA DIRETAMENTE NO PISO, DEVENDO ATENDER A NBR 15925/11, MÓVEIS E ASSENTOS PLÁSTICOS PARA EVENTOS ESPORTIVOS, APRESENTAR LAUDOS TÉCNICOS FORNECIDOS POR EMPRESA ACREDITADA, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	24.124,00	386,72	9.329.152,87
7	Cadeiras plásticas retráteis, especificação para pessoa obesa	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CADEIRA PLÁSTICA RETRÁTIL, ESPECIFICAÇÃO PARA PESSOA OBESA, COM ASSENTO E ENCOSTO VAZADOS, SEM APOIO DE BRAÇO, LARGURA DO ASSENTO E DO ENCOSTO MÍNIMO DE 600MM DE LARGURA, 480MM DE PROFUNDIDADE E 350MM DE ALTURA, FABRICADA EM PROCESSO ATRAVÉS DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO REFORÇADO, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 200KG, INSTALAÇÃO DA BASE DIRETAMENTE NO PISO COM 6 PONTOS DE FIXAÇÃO REFORÇADOS, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	268	1.357,09	363.699,23
8	Assento monobloco, padrão	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO ESPORTIVO COM ENCOSTO VAZADO E ASSENTO VAZADO, TIPO MONOBLOCO,	Unid	24.124,00	322,82	7.787.709,68

		FABRICADO EM PROCESSO DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM ADITIVO PARA PROTEÇÃO ANTI-UV, ANTICHAMAS COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIMENSÕES SEGUINDO DIRETRIZES DA NBR 15925/11, COM NO MÍNIMO 4 PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSOS EM AÇO INOX REALIZADOS DIRETAMENTE NA ARQUIBANCADA, 24 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.				
9	Assento monobloco, especificação para pessoa obesa	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ASSENTO ESPORTIVO COM ENCOSTO VAZADO E ASSENTO VAZADO PARA OBESOS, TIPO MONOBLOCO, FABRICADO EM PROCESSO DE INJEÇÃO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO, COM ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, DIMENSÕES MÍNIMAS 600MM DE LARGURA, 450MM DE PROFUNDIDADE, 400MM DE ALTURA, INSTALAÇÃO COM NO MÍNIMO 6 PONTOS DE FIXAÇÃO ATRAVÉS DE BUCHA E PARAFUSOS EM AÇO INOX REALIZADOS DIRETAMENTE NA ARQUIBANCADA, 24 MESES DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	268	1.205,00	322.940,00
10	Grama sintética esportiva	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA ESPORTIVA PARA QUADRA COM FIOS EM POLIETILENO 50MM DE ALTURA TOTAL (BASE E PELO) 6000 DTEX FIBRILADA, 4,00M X 7,50M.	m^2	20.000,00	125,54	2.510.733,33
11	Painel poliesportivo 8 dígitos	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL POLIESPORTIVO EM LED COMPLETO COM 8 DÍGITOS DE 2,5 POLEGADAS/6,35CM E 2 DÍGITOS DE 2 POLEGADAS/5,08CM, COM CRONÔMETRO, MARCAÇÃO DE PONTOS DE 0 A 99 E DE 0 A 9 PARA SET OU FALTA DE CADA TIME.	Unid	53	23.282,21	1.233.956,95
12	Par de trave de futsal	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR DE TRAVE DE FUTSAL COM REDE	Unid	50	5.586,02	279.301,00

		TAMANHO OFICIAL (3,00M X 2,00M), MATERIAL TUBO DE AÇO CARBONO, SISTEMA ESTABILIZADOR QUE IMPEDE O TOMBAMENTO, COR BRANCA NA PINTURA E GANCHOS PARA FIXAÇÃO DA REDE FIO 6MM NYLON FUTEBOL DE SALÃO. DIFERENCIAIS, ALTA DURABILIDADE, TRATAMENTO U.V. (CONTRA AÇÕES DO TEMPO). DADOS TÉCNICOS, DIMENSÕES: LARGURA 3,20M X 2,10M ALTURA; 1,00M DE RECUO INFERIOR E 0,60M DE RECUO SUPERIOR. MALHA 12X12. REDE CONFECCIONADA NO FIO 6MM, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, COR BRANCA.				
13	Par de trave de gol, futebol society	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR TRAVE DE GOL COM REDE FUTEBOL SOCIETY (SUÍÇO) FABRICADA COM TUBOS DE 2,5 POLEGADAS NA PARTE FRONTAL E NO RECUO INTERIOR, E 2,0 POLEGADAS NAS DEMAIS PARTES, ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO DE 3MM, PINTURA BRANCA, TAMANHO: 2,20 METROS; LARGURA 5,00 METROS; 1,00M RECUO SUPERIOR; 1,00M RECUO INFERIOR COM SUPORTE/GANCHOS PARA COLOCAÇÃO DA REDE CONFECCIONADA EM NYLON (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) COM TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV.	Unid	50	7.080,67	354.033,50
14	Par de trave de gol, futebol de campo	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAR TRAVE DE GOL FUTEBOL DE CAMPO COM REDE TIPO VÉU SEDA, NA COR BRANCA. DIMENSÕES: 7,50M LARGURA, 2,50M ALTURA, 0,60M RECUO SUPERIOR E 2,00M RECUO INFERIOR. FIO: CONFECCIONADO NO FIO DE 4MM POLIPROPILENO DE ALTA TENACIDADE, 100% VIRGEM, COM TRATAMENTO CONTRA AÇÕES U.V.	Unid	50	8.551,70	427.585,00

15	Poste de voleibol	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE DE VOLEIBOL (PAR). POSTE PARA VOLEIBOL EM PERFIL TUBULAR REDONDO DE AÇO 76,20MM, PAREDE 4,25MM, MEDINDO COMPRIMENTO TOTAL DE 2,90M, SENDO ALTURA EXTERNA FORA DA BUCHA 2,55M (MEDIDA OFICIAL CONFORME ESPECIFICAÇÕES DA REGRA), SISTEMA DE CAMISA EXTERNA PARA REGULAGEM DE ALTURA COM TRAVA DE GATILHO COM MOLA (PUSH POP) DE FÁCIL ACIONAMENTO, PODENDO SER REGULADO PARA O MASCULINO E FEMININO EM TODAS AS CATEGORIAS. A CATRACA PARA TENSÃO DO CABO NO BORDO SUPERIOR DA REDE É DO TIPO CREMALHEIRA DE TRANSMISSÃO POR ENGRENAGENS DE REDUÇÃO E TRAVA DE SEGURANÇA, A MANIVELA REMOVÍVEL, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI (BRANCO) A PÓ PELO SISTEMA ELETROSTÁTICO, COM REDE DE NYLON.	Unid	70	4.811,42	336.799,40
16	Piso modular indoor detalhado, com manta PEBD	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPERFÍCIE ARTICULADA INDOOR COM MANTA PEBD 3,00MM, PISO MODULAR INDOOR. FABRICADO EM MATERIAL PP, POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES 250MM X 250MM X 12MM, O PISO DEVERÁ TER UM ALOJAMENTO ESPECÍFICO PARA PARAFUSO NA PEÇA, PERMITINDO A FIXAÇÃO DO MESMO. ENCAIXES, MÍNIMO DE 10 TRAVAS MACHO MAIS 10 TRAVAS FÊMEA, GARANTIA 10 ANOS, ADITIVOS DE PROTEÇÃO UV, SUPERFÍCIE ANTIRREFLEXO, RESISTÊNCIA À UMIDADE 100%, RETORNO DE BOLA 100% COMPARADO AO CONCRETO, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO, BAIXO ABSORÇÃO	m^2	30.000,00	371,41	11.142.300,00

		DE CALOR, BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL, RESISTENTE A UMIDADE, NÃO FORMA LIMO, ADITIVO ANTIESTÁTICO, NÃO CAUSA DESCARGA POR ACÚMULO DE ENERGIA ESTÁTICA, ALTO COEFICIENTE DE ATRITO (ANTIDERRAPANTE INCLUSIVE MOLHADO), PISO ATÓXICO, COM MANTA PEBD 3MM. DEVERÁ APRESENTAR ENSAIO DE RESISTÊNCIA À TRAÇÃO DO PISO, ENSAIO DE RESISTÊNCIA À FLEXÃO, ENSAIO DE INFLAMABILIDADE, FORNECIDO POR EMPRESA ACREDITADA.				
17	Piso modular outdoor, com pinos de amortecimento	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PISO MODULAR OUTDOOR COM PINOS DE AMORTECIMENTO, MATERIAL PP, POLIPROPILENO COPOLÍMERO DE ALTO IMPACTO E ALTA RESISTÊNCIA. DIMENSÕES: 250MM X 250MM X 12MM COM PINOS DE AMORTECIMENTO. GARANTIA: 10 ANOS; ADITIVOS DE PROTEÇÃO: UV, ATÓXICO; SISTEMA DE TRAVA ANTIFURTO; RESISTÊNCIA À UMIDADE: 100%; ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA; ALTA ABSORÇÃO DE IMPACTO; BAIXO ABSORÇÃO DE CALOR; BAIXA AMPLITUDE DIMENSIONAL; RESISTENTE A UMIDADE, NÃO FORMA LIMO; ADITIVO ANTIESTÁTICO, NÃO CAUSA CHOQUE POR ACÚMULO DE ENERGIA ESTÁTICA; ALTO COEFICIENTE DE ATRITO (ANTIDERRAPANTE INCLUSIVE MOLHADO), RÁPIDA MONTAGEM; DRENANTE. DA DEMARCAÇÃO: DEMARCAÇÃO COM TINTA FLEXÍVEL BICOMPONENTE A BASE DE PU, PRIMER: SÓLIDOS (20 +/- 2%), ESPESSURA ÚMIDA (10 A 30 MICRONS). TINTA: SÓLIDOS (40 +/- 2%), ESPESSURA ÚMIDA (80 MICRONS), VEÍCULO PU ACRÍLICO MAIS	m^2	30.000,00	420,39	12.611.800,00

		CIANATO ALIFÁTICO. APLICADO COM ROLO.				
18	Climatizador	CLIMATIZADOR: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CLIMATIZADOR POTÊNCIA DE 90.000M3/H OU SUPERIOR, PAINEL LED E CONTROLE REMOTO, TENDO CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: NACIONAL, EM INOX, POTÊNCIA 4CV, 3,0K/W, VAZÃO DE AR DE 90.000M3/H, FREQUÊNCIA 60HZ, CONSUMO NÃO SUPERIOR A 3,5K/W, RESERVATÓRIO DE AGUA 69L + REDE, GRELHA DUPLA DEFLEXÃO, 2 BOMBAS, PLACAS EVAPORATICAS LATEAIS E TRASEIRAS, DIMENSÃO APROXIMADA DE 2300X3000X1200MM AXLXP.	Unid	28	42.869,28	1.200.339,93
19	Exaustor	EXAUSTOR: FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EXAUSTOR. CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MOTOR 1.5CV TRIFÁSICO, DIMENSÃO MÍNIMA 1350X1350 E VAZÃO DE 46.000M3/H.	Unid	56	22.735,78	1.273.203,87
20	Tabela de basquete hidráulica, estilo NBA	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TABELA DE BASQUETE HIDRÁULICA, ESTILO NBA. ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO, BASE MÓVEL COM RODÍZIOS PARA TRANSPORTE E TRAVAMENTO, SISTEMA DE REGULAGEM DE ALTURA POR ACIONAMENTO HIDRÁULICO, DO PADRÃO MIRIM AO OFICIAL, AVANÇO DA ESTRUTURA ENTRE 1,20M E 2,25M, TABELA EM ACRÍLICO TRANSPARENTE OU FIBRA DE VIDRO, DIMENSÕES 1,80M X 1,05M, ESPESSURA MÍNIMA DE 10MM, ARO OFICIAL DE 45CM COM SISTEMA BREAKAWAY E REDE DE NYLON, BASE DE SUSTENTAÇÃO COM RESERVATÓRIO PARA LASTRO EM ÁGUA OU AREIA, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, GARANTIA MÍNIMA DE 24 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	Unid	28	48.911,82	1.369.531,05
21	Rede de proteção	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE	m^2	16.722,00	36,19	605.113,44

		PROTEÇÃO, CONFECCIONADA EM FIO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, 100% VIRGEM, TRANÇADO, MALHA QUADRADA DE 10CM X 10CM, FIO DE 4MM DE ESPESSURA, BORDAS REFORÇADAS COM CADARÇO EM TODA A EXTREMIDADE, TRATAMENTO CONTRA RAIOS UV, COR PRETA OU VERDE, FIXAÇÃO POR MEIO DE ILHÓSES REFORÇADOS A CADA 50CM PARA AMARRAÇÃO EM ESTRUTURA DE SUPORTE, ALTURA E COMPRIMENTO CONFORME PROJETO DE CADA INSTALAÇÃO.				
22	Banco de reservas	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO COMPLETO DE BANCO DE RESERVAS, COMPOSTO POR 2 (DOIS) BANCOS PARA ATLETAS RESERVAS, PARA 8 (OITO) LUGARES CADA, DESTINADOS ÀS EQUIPES MANDANTE E VISITANTE, E 1 (UM) BANCO PARA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, PARA 2 (DOIS) LUGARES, TOTALIZANDO 18 LUGARES POR CONJUNTO. ESTRUTURA EM AÇO GALVANIZADO, COM COBERTURA E FECHAMENTO LATERAL E DE FUNDO EM POLICARBONATO COMPACTO 6MM. OS ASSENTOS SÃO DO TIPO ESTOFADO EM CORVIN OU AQUA-IMPERMEÁVEL, ESPUMA DENSIDADE MÉDIA, E ESTRUTURA DO BANCO EM AÇO GALVANIZADO, PINTURA ELETROSTÁTICA, PADRÃO LIGA NACIONAL, BORDADO COM BRASÃO DO MUNICÍPIO, DIMENSÃO SUGERIDA DE 30X30CM.	Unid	26	62.421,37	1.622.955,53
23	Painel eletrônico tipo cubo suspenso, em 4 direções	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA TIPO CUBO, COM 4 PAINÉIS ELETRÔNICOS, DIMENSÃO DE 1,50 METROS DE ALTURA E 2 METROS DE COMPRIMENTO EM CADA FACE, PRODUZIDA COM TUBOS METALON 30X30X3MM, REVESTIDA EM CHAPA METÁLICA COM PINTURA ELETROSTÁTICA A	Unid	28	44.667,89	1.250.701,01

		PÓ, E 4 PAINÉIS LED ELETRÔNICOS COM 1,00X1,50 METROS, CONTENDO CRONÔMETRO, TIME CASA, TIME VISITANTE, SIRENE, TECLADO, CONEXÃO VIA WIRELESS COM ALCANCE MÍNIMO DE 25 METROS, INSTALADO NO CENTRO DO TELHADO DO GINÁSIO DE ESPORTES.				
						61.171.414,76

1.2.1. Os valores unitários constantes da tabela constituem preços máximos aceitáveis para cada item, não sendo admitida proposta que, embora apresente valor global inferior ao estimado, contenha preço unitário superior ao respectivo limite estabelecido pela Administração.

1.3. As quantidades estabelecidas são estimadas, calculadas conforme metodologia de fundamentação espacial, demográfica e de priorização funcional detalhada no Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo.

1.4. A contratação deverá ser processada através de registro de preços, considerando a quantidade incerta de itens que serão contratados durante a vigência da ata.

1.5. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma que estabelece o caput do art. 84 da Lei nº 14.133/2021, não se aplicando esse instituto para fins de ampliação de quantitativo registrado, hipótese que demandará procedimento licitatório complementar próprio, conforme previsto no Estudo Técnico Preliminar.

1.6. A presente contratação se destina à utilização pelos municípios consorciados, por meio de adesão à ata de registro de preços, de forma facultativa e proporcional à necessidade específica de cada ente, observado o disposto no art. 82 da Lei nº 14.133/2021.

1.7. É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio na presente licitação, observadas as condições e limites estabelecidos no art. 15 da Lei nº 14.133/2021 e no edital.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo, notadamente nos itens 1 e 5.

2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual de 2026, devendo a Administração promover sua atualização previamente à deflagração do certame licitatório.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar que instrui este processo, notadamente no item 4.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. A contratação deverá observar os seguintes requisitos técnicos, operacionais e de execução, de modo a garantir a adequada implantação de infraestrutura esportiva completa, com fornecimento de materiais e serviços integrados.

Requisitos gerais da solução

4.2. A solução deverá contemplar o fornecimento, transporte, instalação, montagem e acabamento de todos os itens contratados.

4.3. Todos os itens deverão ser entregues em pleno funcionamento, atendendo à finalidade pública pretendida, sendo vedado o fornecimento parcial ou sem instalação quando esta estiver prevista na especificação técnica do item.

Requisitos técnicos dos materiais

4.4. Os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, e não recondicionados, atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, em especial ABNT NBR 15925/2011, para assentos plásticos para eventos esportivos, ABNT NBR 15921, para quadra poliesportiva padrão, e Decreto Federal nº 5.296/2004, com a redação do Decreto nº 9.404/2018, para o quantitativo de assentos reservados a pessoa com deficiência, mobilidade reduzida e obesidade, possuir tratamento contra intempéries, corrosão e raios UV, quando aplicável, apresentar resistência mecânica compatível com uso esportivo intensivo, e ser fornecidos com garantia mínima, conforme especificações de cada item.

Requisitos de execução e instalação

4.5. A execução deverá observar instalação realizada por equipe técnica qualificada, sob responsabilidade da contratada, utilização de ferramentas, equipamentos e insumos adequados, observância às normas de segurança do trabalho, acessibilidade, engenharia e construção, e execução conforme boas práticas de engenharia, garantindo nivelamento adequado, fixação segura, alinhamento e acabamento uniforme.

Prazos de entrega e execução

4.6. Os prazos de entrega e execução, contados a partir da emissão da ordem de fornecimento ou instrumento equivalente, são os seguintes, devidamente justificados conforme a complexidade de cada item.

Nº	Item	Prazo	Justificativa
1	Alambrado	60 dias	Envolve fabricação sob medida, transporte e instalação estrutural.
2	Gradil metálico	60 dias	Fabricação sob medida e instalação estrutural em ginásio ou estádio.
3	Aros de basquete	45 dias	Fabricação e instalação em estrutura já preparada.
4 e 5	Assento sem encosto, padrão e obeso	60 dias	Grande volume e fixação individual unidade a unidade.
6 e 7	Cadeira retrátil, padrão e obesa	75 dias	Volume elevado, mecanismo retrátil e testes mecânicos de aceitação.
8 e 9	Assento monobloco, padrão e obeso	60 dias	Grande volume e fixação individual em arquibancada.
10	Grama sintética	60 dias	Preparo de base e instalação especializada.
11	Painel poliesportivo eletrônico	45 dias	Fornecimento, instalação elétrica e testes de funcionamento.

Nº	Item	Prazo	Justificativa
12	Par de trave de futsal	30 dias	Item padronizado, instalação simples.
13	Par de trave de gol, futebol society	30 dias	Item padronizado, instalação simples.
14	Par de trave de gol, futebol de campo	30 dias	Item padronizado, instalação simples.
15	Poste de voleibol	30 dias	Instalação pontual com regulagem de altura.
16	Piso modular indoor, com manta PEBD	75 dias	Grande área, montagem técnica modular e preparação de base.
17	Piso modular outdoor, com pinos de amortecimento	75 dias	Grande área, montagem técnica modular e preparação de base.
18	Climatizador	45 dias	Fornecimento e instalação elétrica e hidráulica do equipamento.
19	Exaustor	45 dias	Fornecimento e instalação elétrica do equipamento.
20	Tabela de basquete hidráulica	45 dias	Fornecimento, montagem e testes do sistema hidráulico.
21	Rede de proteção	45 dias	Instalação de estrutura de suporte e fixação da rede conforme projeto de cada quadra.
22	Banco de reservas, conjunto completo	60 dias	Fabricação sob medida do conjunto de três bancos e instalação.
23	Painel eletrônico tipo cubo suspenso	45 dias	Fornecimento, instalação elétrica, fixação suspensa no telhado e testes de funcionamento.

Garantia e assistência técnica

4.7. A contratada deverá garantir os itens conforme prazos mínimos definidos na especificação técnica de cada item, corrigindo defeitos sem ônus e realizando substituições durante o prazo de garantia, com atendimento de chamados em prazo não superior a cinco dias úteis.

Sustentabilidade e boas práticas

4.8. A contratada deverá promover a destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na execução do objeto, em conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos, Lei nº 12.305/2010, comprovando essa destinação mediante documentação hábil quando solicitado pela fiscalização.

Critérios de aceitação

4.9. Serão considerados aceitos os itens que atendam integralmente às especificações técnicas, apresentem acabamento adequado, estejam plenamente funcionais e sejam aprovados pela fiscalização.

5. MODELO DE GESTÃO

5.1. O objeto deverá ser executado fielmente pela empresa contratada, de acordo com o disposto em sua proposta, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

5.2. As comunicações entre o contratante e a empresa contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

5.3. O contratante poderá convocar o preposto da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Fiscalização Técnica

5.4. A fiscalização técnica do CONDESCOM será exercida por servidor designado por ato próprio do Secretário Executivo, distinto do servidor designado para a fiscalização administrativa, de modo a preservar a segregação de funções entre o acompanhamento técnico da execução e o acompanhamento administrativo e financeiro do contrato.

5.5. Caberá ao município contratante indicar o fiscal técnico do contrato no ato da contratação, sendo que este acompanhará a execução do objeto, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas na proposta, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, anotando as ocorrências relacionadas à execução e emitindo notificações para correção quando identificada qualquer inexatidão ou irregularidade.

5.6. O fiscal técnico informará à autoridade competente, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, comunicando imediatamente à autoridade superior no caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução dos serviços nas datas aprazadas.

Fiscalização Administrativa

5.7. A fiscalização administrativa do CONDESCOM será exercida por servidor distinto do fiscal técnico, designado por ato próprio do Secretário Executivo.

5.8. Caberá ao município contratante indicar o fiscal administrativo do contrato no ato da contratação, sendo que este verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, e atuando tempestivamente na solução de eventual descumprimento das obrigações assumidas.

Gestão

5.9. A gestão da contratação pelo CONDESCOM será exercida pelo secretário executivo, cabendo ao município contratante indicar o gestor do contrato no ato da contratação.

5.10. O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização, acompanhará os registros realizados pelos fiscais técnico e administrativo, emitirá documento comprobatório da avaliação do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização quando cabível, nos termos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, e elaborará relatório final sobre a consecução dos objetivos que justificaram a contratação.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado de forma fracionada, após a execução de cada pedido em sua totalidade.

Do recebimento

6.2. Os itens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da execução, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes deste Termo de Referência e na proposta.

6.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo estipulado, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.4. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado, podendo esse prazo ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

6.5. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133/2021, comunicando-se à empresa para emissão de nota fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, não se computando, para fins de recebimento definitivo, o prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas pela Administração.

6.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação e pagamento

6.7. Recebida a nota fiscal ou documento de cobrança equivalente, será efetuada sua liquidação no prazo de 10 (dez) dias úteis, verificando se o documento expressa os elementos necessários e essenciais, tais como prazo de validade, data de emissão, valor a pagar e eventual destaque de retenções tributárias cabíveis.

6.8. Havendo erro na apresentação da nota fiscal, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização, sem ônus à contratante, devendo a nota fiscal estar obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.

6.9. Constatando-se situação de irregularidade fiscal do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou apresente defesa, podendo o prazo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante, persistindo a irregularidade sem regularização ou defesa procedente, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual, assegurada ampla defesa.

6.10. O pagamento será efetuado, contado da finalização da liquidação da despesa, até o décimo dia do mês subsequente, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, sendo considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária.

6.11. No caso de atraso pelo contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do INPC.

6.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, ressalvado o contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, que não sofrerá retenção quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, condicionado o pagamento à apresentação de comprovação, por documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio de licitação, utilizando o procedimento auxiliar de registro de preços, em lote único, conforme justificado no item 1.2 deste Termo e no item 7 do Estudo Técnico Preliminar. É admitida a participação de empresas reunidas em consórcio, nos termos do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. Para fins de aceitação da proposta de preços, a empresa licitante deverá demonstrar atender integralmente às normas técnicas aplicáveis, em especial ABNT NBR 15925/2011, ABNT NBR 15921, e Decreto Federal nº 5.296/2004, com a redação do Decreto nº 9.404/2018.

Da amostra técnica

7.3. Para os itens de natureza fracionável, cuja unidade de fornecimento corresponde a um módulo, painel ou trecho que compõe um conjunto maior a ser executado em obra, o licitante provisoriamente vencedor deverá apresentar amostra técnica, sob pena de desclassificação da proposta para o lote e aplicação das sanções cabíveis. Enquadram-se nesta exigência os seguintes itens:

7.3.1. Piso modular indoor, com manta PEBD, item 16, e piso modular outdoor, com pinos de amortecimento, item 17, devendo a amostra corresponder a, no mínimo, 4 (quatro) placas do módulo, unidas entre si, demonstrando o sistema de encaixe;

7.3.2. Alambrado, item 1, devendo a amostra corresponder a um trecho representativo de tela e fixação, dispensada a apresentação de pilar de concreto armado em escala real, admitida a comprovação deste último por meio de memorial descritivo, projeto estrutural e ensaio de resistência do concreto especificado;

7.3.3. Gradil metálico, item 2, devendo a amostra corresponder a 1 (um) painel modular completo;

7.3.4. Rede de proteção, item 21, devendo a amostra corresponder a um trecho representativo de, no mínimo, 2m x 2m da malha;

7.3.5. Assentos plásticos, itens 4, 5, 6, 7, 8 e 9, assento sem encosto, cadeira retrátil e assento monobloco, padrão e obeso, devendo a amostra corresponder a 1 (uma) unidade de cada tipo e variante ofertada na proposta, dada a facilidade de transporte e a natureza de peça única de cada assento;

7.3.6. A amostra deverá ser entregue no local indicado no edital, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação pela Comissão de Contratação, acompanhada de identificação do item, do número do processo licitatório e dos dados da licitante;

7.3.7. A avaliação da amostra verificará a conformidade com as especificações técnicas exigidas neste Termo de Referência, sendo lavrado parecer técnico conclusivo pela equipe de fiscalização ou por comissão técnica designada para esse fim, sendo assegurado acompanhamento do procedimento pelos demais licitantes interessados;

7.3.8. Reprovada qualquer das amostras exigidas, a proposta será desclassificada, procedendo-se à convocação do licitante subsequente na ordem de classificação, que se submeterá ao mesmo prazo e procedimento.

7.4. Para os itens não relacionados no item 7.3, por se tratar de unidades completas, infracionáveis, ou de conjuntos aplicados de forma contínua cuja natureza construtiva inviabiliza ou torna desproporcional a apresentação de amostra prévia à contratação, a exemplo do banco de reservas, item 22, e do painel eletrônico tipo cubo suspenso, item 23, não haverá exigência de amostra técnica como condição de classificação da proposta. A conformidade desses itens com a especificação técnica será verificada no momento da entrega e instalação, pela fiscalização do CONDESCOM ou do município aderente, aplicando-se, em caso de não conformidade, o disposto no item 6.3 deste Termo de Referência quanto à rejeição e substituição do item, sem prejuízo das demais sanções contratuais cabíveis, não se confundindo essa verificação posterior com causa de desclassificação da proposta no certame.

Exigências de habilitação

7.5. Para fins de habilitação, a empresa licitante deverá comprovar os requisitos a seguir.

Habilitação Jurídica

7.6. Contrato Social ou Estatuto Social em vigor, conforme o caso, acompanhado de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.7. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

7.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 2 de outubro de 2014.

7.9. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, FGTS.

7.10. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho.

7.11. Prova de regularidade com as Fazendas Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre, admitida a comprovação de isenção quando aplicável, mediante declaração da Fazenda respectiva.

Qualificação Técnica

7.12. Prova de registro ou inscrição da empresa licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA, no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, CAU, ou em outro conselho profissional com atribuição compatível estabelecida por lei.

7.13. Prova de registro ou inscrição do profissional responsável técnico pelos serviços no conselho profissional competente.

7.14. Demonstração de vínculo entre a empresa licitante e o profissional responsável técnico indicado.

7.15. Certidão de Acervo Técnico, CAT, em nome do responsável técnico indicado, que demonstre o fornecimento e a instalação dos seguintes equipamentos ou serviços, correspondentes aos itens de maior complexidade técnica desta contratação:

7.15.1. Alambrado ou gradil metálico, ou estrutura de contenção metálica equivalente;

7.15.2. Piso modular esportivo indoor;

7.15.3. Cadeira retrátil ou assento monobloco para arquibancada;

7.16. Atestado de Capacidade Técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante ou, no caso de participação em consórcio, de uma ou mais empresas consorciadas, que demonstre o fornecimento e a instalação dos mesmos itens relacionados no item 7.15, admitido o somatório dos atestados e dos quantitativos comprovados pelos integrantes do consórcio, nos termos do art. 15, inciso III, da Lei nº 14.133/2021.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O valor estimado da contratação é de **R$ 61.171.414,76 (sessenta e um milhões cento e setenta e um mil quatrocentos e quatorze reais e setenta e seis centavos)**, conforme tabela de itens, quantidades e valores unitários constante do item 1.2 deste Termo de Referência, obtidos por meio de levantamento de preços realizado pelo CONDESCOM junto a fornecedores do ramo pertinente ao objeto, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021.

8.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos itens registrados, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

8.3. Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e a variação do INPC.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A presente contratação não utilizará recursos orçamentários ou financeiros do CONDESCOM, sendo os itens registrados na ata contratados diretamente por cada município consorciado que a ela aderir.

Campo Mourão, PR, 27 de agosto de 2026.

Marcos Aparecido Albertini
Secretário Executivo